

ATA Nº 001/08

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO, EM ASSEMBLEIA GERAL DA LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL, EM SUA SEDE JUNTO AO GINÁSIO MUNICIPAL AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, REUNIU-SE OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS À L.S.F PARA DELIBERAR SOBRE O QUE DETERMINA O NÚMERO UM, DO ARTIGO SETENTA E DOIS, DO CAPÍTULO TRÊS DO ESTATUTO DESTA ENTIDADE, AS ASSOCIAÇÕES RECONHECEM AS NORMAS ORGÂNICAS DO DESPORTO SANTIAGUENSE, REGISTRADAS EM CARTÓRIO CIVIL, E OBEDECERÃO O DISPOSTO NELAS, CONFORME DECISÃO DA JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL SOBRE O FECHAMENTO DOS PORTÕES NAS PARTIDAS DE FUTEBOL, OS MESMOS SERÃO FECHADOS NO INÍCIO DAS PARTIDAS E REABERTOS NOS INTERVALOS, ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE NÃO CUMPRIREM ESTES HONRÁRIOS E OU VIOLAREM A ENTRADA NO QUE COMPREENDE CAMPO DE JOGO SERÃO CONSIDERADOS IRREGULARES, PARA O FUTSAL OS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DO PODERAM ADEPTAR O LOCAL COMPLETANDO COMO QUADRA DE JOGO ANTES DO INÍCIO DAS PARTIDAS OU NOS INTERVALOS DAS MESMAS, TAMBÉM CONSIDERADOS IRREGULARES QUEM DESCUMPRIR ESTAS DETERMINAÇÕES, A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DESTAS COMO TAMBÉM O LANÇAMENTO EM SUMA DAS IRREGULARIDADES SERÁ A CARGO DA ARBITRAGEM, SENDO QUE MAIS NADA TENHO A DECLARAR ENQUANTO A PRESENTE ATA.

(assinatura) Rodrigo Costa (ass. juiz) ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~  
 (assinatura) ~~Roberto~~ ~~Roberto~~ ~~Roberto~~  
 (assinatura) João Batista de Sena, ~~Roberto~~  
 (assinatura) C. Briseida Thomez Vielmo